



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 155 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato nº 41/2015 - IFMG/Campus Itabirito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10** e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Leandro Henrique Vidigal Sousa, matrícula SIAPE nº 3009090 e CPF nº 110.766.806-90, das funções de acompanhamento e fiscalização, como **SUPLENTE**, da execução do Contrato nº 41/2015 - **IFMG/Campus Itabirito**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **CEMIG TELECOMUNICACOES S.A.-CEMIGTELECOM**, CNPJ nº 02.983.428/0001-27, que tem por objeto a prestação de serviços de conectividade digital, em linha privativa de comunicação de Internet, com velocidade de 20 Mbps e fornecimento de roteador cedido em comodato para o campus do IFMG em Itabirito, localizado no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar o servidor Bruno da Fonseca Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1998733 e CPF nº 088.992.096-69, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato nº 41/2015- **IFMG/Campus Itabirito**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **CEMIG TELECOMUNICACOES S.A.-CEMIGTELECOM**, CNPJ nº 02.983.428/0001-27, que tem por objeto a prestação de serviços de conectividade digital, em linha privativa de comunicação de Internet, com velocidade de 20 Mbps e fornecimento de roteador cedido em comodato para o campus do IFMG em Itabirito, localizado no Estado de Minas Gerais, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 01/02/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240770** e o código CRC **A4B0A4A4**.

23810.000737/2018-21

0240770v1